

4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
4511105	COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
4511106	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541202	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4541205	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS

ANEXO I.B.8 - ATIVIDADES ECONÔMICAS VINCULADAS A IFE 06 - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
---------	--

ANEXO I.B.9 - ATIVIDADES ECONÔMICAS VINCULADAS A IFE 01 - BARREIRAS FISCAIS, TRÂNSITO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS

4623102	COMÉRCIO ATACADISTA DE COUROS, LÃS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NÃO-COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL
4687701	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO
4687702	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO
4687703	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
4911600	TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA
4912401	TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL
4912402	TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E EM REGIÃO METROPOLITANA
4912403	TRANSPORTE METROVIÁRIO
4921302	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO
4922101	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO
4922102	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL
4922103	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERNACIONAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929904	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTER
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
5011401	TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - CARGA
5011402	TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - PASSAGEIROS
5012201	TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO CURSO - CARGA
5012202	TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO CURSO - PASSAGEIROS
5021102	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5022002	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, INTERMUNICIPAL, INTER
5091202	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, INTERMUNICIPAL
5111100	TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS REGULAR
5112901	SERVIÇO DE TÁXI AÉREO E LOCAÇÃO DE AERONAVES COM TRIPULAÇÃO
5112999	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS NÃO-REGULAR
5120000	TRANSPORTE AÉREO DE CARGA
5232000	ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO
5250803	AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO
5250805	OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM
5310501	ATIVIDADES DO CORREIO NACIONAL
5310502	ATIVIDADES DE FRANQUEADAS E PERMISSIONÁRIAS DO CORREIO NACIONAL
5320201	SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL
8012900	ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES

Id: 1271124

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO DA DIRETORA-GERAL

PORTARIA DGAF Nº 592 DE 07 DE MARÇO DE 2012

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE AVA-LIAÇÃO DE DOCUMENTOS INSTAURADA PE LA PORTARIA DGAF Nº 456, DE 11/10/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estipulada a substituição de Luana de Almeida Nascimento, matrícula 0.972.518-5, pelo Wilson Santiago da Silva, matrícula 0.974.527-4, na Comissão de Avaliação de Documentos, instaurada pela Portaria DGAF nº 456, de 11 de outubro de 2011.

Art. 2º- A Comissão que trata o artigo anterior passa a ser integradas pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: Silvia Regina Goes Pietrolongo, matrícula 0.256.848-3; Denise Soares do Nascimento, matrícula 0.936.760-8; Antonio Cesar Moutinho Lopes, matrícula 0.972.757-6; Wilson Santiago da Silva, matrícula 0.974.527-4.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2012

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Diretora-Geral

Id: 1270412

ATO DA DIRETORA-GERAL
DE 06/03/2012

DESIGNA JORGE JOSE DOS SANTOS VIANNA, Analista de Controle Interno, matrícula 0.819.467-2, para ter exercício na Auditoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/001.888/2012.

Id: 1270571

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DA COORDENADORA
DE 06/03/2012

ATO DE 09/02/2010 - TERESINHA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA, Agente de Fazenda "B", matrícula nº 0.183.878-8. Tendo em vista o que consta do processo nº E-04/000.251/2010, fica atribuído ao servidor, a quem se refere o presente título, o adicional de tempo de serviço equivalente a 55 cinquenta e cinco por cento, correspondente ao 10º grau de progressão horizontal, com validade a contar de 11.02.2010, de acordo com o disposto no art. 224 do Decreto nº 2.479/79 e art. 2º da Lei nº 280/79.

Id: 1270548

DESPACHO DA COORDENADORA
DE 07/03/2012

PROCESSO Nº E-04/066.238/2011 - SERGIO DE ALMEIDA GONÇALVES, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1º Categoria matrícula nº 0.294.718-2. Averbe-se, para fins de aposentadoria, disponibilidade de acordo com a forma permitida pela Constituição Federal no atual § 9º do art. 201, com alteração determinada pela Emenda Constitucional nº 20/98, o tempo de serviço/contribuição prestado sob o Regime Geral de Previdência Social no período de 02/01/1977 a 31/01/1977; de 11/08/1980 a 10/09/1981; de 02/01/1982 a 31/05/1983; de 14/09/1987 a 22/03/1988 e de 08/03/1988 a 24/03/1989, totalizando 2.003 (dois mil e três) dias de efetivo exercício.

Id: 1270921

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARAPauta de julgamento para a Sessão Ordinária
do dia 14 de março de 2012, às 12h30min

Recurso nº 44.696 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/040.942/2010 - Recorrente: IFE 01 - BARREIRAS FISCAIS - Inte-

ressada: TRAÇÃO MANIA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dr. Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 44.690 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/040.257/2010 - Recorrente: IFE 01 - BARREIRAS FISCAIS - Interessada: TENNET DISTRIBUIÇÃO E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dr. Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 44.723 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/047.821/2010 - Recorrente: IFE 01 - BARREIRAS FISCAIS - Interessada: P F S PNEUS LTDA - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dr. Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 30.703 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/649.914/1996 - Recorrente: SUPERQUIP PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Cheryl Berno - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Farver Garcia de Souza.

Recurso nº 44.510 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/668.062/1993 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: INDÚSTRIA VILLARES S.A. - Relator: Conselheiro Antônio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 45.005 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/256.119/2011 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - Relator: Conselheiro Ricardo Nunes Ramos - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 45.000 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/040.731/2011 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: NOTA MUSICAL COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS LTDA - Relator: Conselheiro Ricardo Nunes Ramos - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Id: 1271040

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARAPauta de julgamento para a Sessão Ordinária
do dia 15 de março de 2012, às 12h30min

Recursos nºs 43.348 e 43.971 (Recursos Voluntários) - Processos nºs E-04/216.748/2010 e E-04/216.747/2010 - Recorrente: 32 CAÇA E PESCA LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Nunes Ramos - Representante da Fazenda: Dr. Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recursos nºs 43.158 e 43.159 (Recursos de Ofício) - Processos nºs E-04/241.188/2010 e E-04/241.191/2010 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: ARROWS PETRÓLEO DO BRASIL LTDA - Relator: Conselheiro Ricardo Nunes Ramos - Representante da Fazenda: Dr. Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recursos nºs 44.087 e 44.473 (Recursos Voluntários) - Processos nºs E-04/061.697/2009 e E-04/061.700/2009 - Recorrente: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA - Recorrida: IFE 01 - BARREIRAS FISCAIS - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 42.695 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/247.828/2010 - Recorrente: TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA - Recorrida: IFE 01 - BARREIRAS FISCAIS - Relator: Conselheiro Antônio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 44.596 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/043.722/2011 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: GRYCAMP TRANSPORTES LTDA - Relator: Conselheiro Antônio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Id: 1271041

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

SEGUNDA CÂMARA

DECISÕES PROFERIDAS NA 3.116ª SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 19/01/2012

Recursos nºs 43.931, 43.932, 43.933 e 43.934. - Processos nºs E-04/258.226/2010, E-04/258.227/2010, E-04/258.240/2010 e E-04/258.241/2010. - Recorrente: IRF 60.01 - TRÊS RIOS - Interessada: CASA DA LACRAÇÃO LTDA - Relator: Conselheiro Gustavo

Id: 1270921

Mendes Moura Pimentel - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº. 9.732, 9.733, 9.734 e 9.735. - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Id: 1268265</